



MUNICÍPIO DE ALJUSTREL
Câmara Municipal

Declaração

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da LCPA, declara-se que:

- Não existem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2018;
- O valor total dos recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2018, ascende a 493.771,32€.

Joc-15/03

REUNIÃO ORDINÁRIA

30 / 01 / 2019

Aljustrel, 25 de janeiro de 2019

A câmara bom
encaminhamento.

O Presidente da Câmara,

- Nelson Brito -

Mapas anexos à declaração: Recebimentos em atraso – Relação de dívidas



MUNICÍPIO DE ALJUSTREL
Câmara Municipal



Mapa dos Recebimentos em atraso - 31/12/2018

Nº. Contrib.	Nome	Tipo Doc.	Nº. Doc.	Data	Valor
508144663	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	FAT.	003/6059/2018	28-12-2018	54.594,00€
508144663	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	FAT.	003/6090/2018	28-12-2018	8.523,12€
508144663	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	FAT.	003/5577/2018	16-11-2018	7.690,36€
508144663	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	FAT.	003/2801/2018	28-06-2018	7.478,52€
511147236	Sociedade Central de cervejas e Bebidas, S.A.	FAT.	003/1112/2018	09-03-2018	10.000,00€
508144663	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	FAT.	003/4513/2017	13-11-2017	5.639,43€
					93.925,43€

Divida Agregada - Art.º 17.º do Decreto -Lei n.º 127/2012, de 21 de junho

n.º 1 alínea a)	Recebimentos com valor inferior a 5.000€ (Pessoas Coletivas)	64.772,89€
n.º 1 alínea b)	O devedor seja uma pessoa singular	335.073,00€
		399.845,89€

Aljustrel, 25 de janeiro de 2019

A Chefe da Unidade de Gestão Financeira,

Silvia Sebastião